



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 23/05/22  
Canindé de São Francisco - SE  
25 de Maio de 2022

**PORTARIA Nº 786/2022**  
**De 25 de maio de 2022**

**Funcionário**

  
Maria Gilcélia O. Aragão  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal com base na Lei Complementar nº 01/2002 de 30 de dezembro de 2002, nos art. 80 a 88;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder o (a) servidor (a) **LUIZ FERNANDO DIAS MENEZES**, portador(a) da Cédula de Identidade nº 20389302, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 008.813.315-03, ocupante do cargo efetivo de **VIGILANTE**, símbolo **N-I**, matrícula nº 0005181, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a 1ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

**Art. 2º** - A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 10/05/2022 e término em 09/08/2022.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de maio de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal